



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0054/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.863/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza concessão de subvenção social às entidades culturais que especifica.

Conforme o demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, anexo ao projeto, as despesas decorrentes da presente ação serão de R\$ 480.000,00 em 2023, R\$ 480.000,00 em 2024 e R\$ 480.000,00 em 2025 e as dotações a serem oneradas estão elencadas no mesmo documento.

De acordo com os anexos II e III, o projeto em pauta tem previsão de recursos para o exercício de 2023 e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 21 de novembro de 2022.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

